



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA (2019 -2020)

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE  
LICENCIATURA EM INFORMÁTICA  
2019.1

Macapá – AP  
outubro  
2019

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE  
LICENCIATURA EM INFORMÁTICA  
2019.1

Relatório elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal do Amapá (IFAP) e coordenação Curso Superior de Licenciatura em Informática, segundo orientações do SINAES/INEP.

Macapá – AP  
outubro  
2019

Reitora  
Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

Pró-reitora de Administração e Planejamento  
Tatiane Vaz de Sales Cardoso Cardoso

Pró-Reitor de Ensino  
Romaro Antônio Silva

Pró-Reitora de Extensão  
Érika da Costa Bezerra

Pró-reitora de Pesquisa e Inovação  
Layanna Cardoso

Pró-reitor de Gestão de Pessoas  
Diogo Branco Moura

Diretora do *Campus* Laranjal do Jari  
Marianise Paranhos Pereira Nazário

Diretor do *Campus* Macapá  
Márcio Getúlio Prado de Castro

Diretor do *Campus* Porto Grande  
Lutemberg Francisco de Andrade Santana

Diretor do *Campus* Santana  
Marlon de Oliveira do Nascimento

Diretor do *Campus Avançado do Oiapoque*  
Eliel Cleberson da Silva Nery

Diretoria de Tecnologia da Informação  
Marco Rogério da Silva Pantoja

COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO  
[www.ifap.edu.br/publicacao/cpa](http://www.ifap.edu.br/publicacao/cpa)  
[cpa@ifap.edu.br](mailto:cpa@ifap.edu.br)

Portaria nº 1.885 de 23 de outubro de 2017.

Presidente  
Ronaldo Franck Figueiredo Leite

Docentes *Campus Macapá*  
Klessis Lopes Dias – Titular  
Joádsen Rodrigues da Silva Freitas

Técnicos Administrativos *Campus Macapá*  
Luan Paulo Gomes Azevedo Costa  
Jaqueline Ramos da Silva E Costa

Representantes da Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
Enilson Evangelista Souza de Almeida – Titular

Representantes da Pró-Reitoria de Ensino  
Ederson Wilcker Figueiredo Leite – Titular  
Gilmar Vireira Martins – Suplente

Representante da Sociedade Civil e Organizada  
Patrícia Vale d Cunha.

Discentes *Campus Macapá*  
Cleyton de Deus Lima  
Rosana do Socorro Campos Lima

## DADOS INSTITUCIONAIS

**CNPJ:** 10 820 882/0001-95

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

**Nome Fantasia:** IFAP

**Esfera Administrativa:** Federal

**Unidade de Ensino:** Campus Macapá

**Endereço:** Rodovia BR 210, Km 03, s/n. Bairro Brasil Novo

**Cidade / UF:** Macapá / AP **CEP:** 68.908-398

**Telefone:** (96) 3227-0296

**E-mail de contato da Coordenação:** [ederson.leite@ifap.edu.br](mailto:ederson.leite@ifap.edu.br)

**Site:** [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Área e Subárea:** Ciências Exatas e da Terra/ Informática

**Tipo e Denominação do Curso:** Curso de Graduação/Licenciatura em Informática

**Modalidade e Turno de Funcionamento:** Presencial/Matutino e Noturno

**Habilitação:** licenciado em Informática

**Regime:** Semestral

**Duração do Curso:** 8 semestres

**Tempo de Integralização:** Mínimo: 04 anos ou 08 Períodos/Semestres/Máximo: 06 anos ou 12 Períodos/Semestres

**Vagas ofertadas:** 40 vagas anualmente

**Coordenador do Curso:** Prof. Ederson Wilcker Figueiredo Leite

| DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO   | Horas |
|---|-------|
| <b>Carga horária Estágio Supervisionado</b>   | 400   |
| <b>Carga horária de Prática como Componente Curricular</b>  | 400   |
| <b>Carga horária de Atividades Complementares</b>   | 200   |
| <b>Carga horária de Componentes Optativos</b>   | 67    |
| <b>Total de Horas do Curso</b>  | 2.967 |
| <b>Horas de Aula:</b> 50 minutos (Funcionamento do curso – exceto estágio e atividade complementar) |       |

**Total de Componentes Curriculares Obrigatórios: 52**

**Número de Componentes Curriculares:**

Do Núcleo Específico: 30

Do Núcleo Complementar: 13

Do Núcleo Didático-Pedagógico: 9

**Total de Componentes Curriculares Obrigatórios: 52**

**Atos Legais:** (Aprovado pela Resolução nº. 10, de 30 de dezembro de 2010, Retificado pela Resolução Nº 25/2015/CONSUP/IFAP, de 04 de maio de 2015).

**Requisitos de acesso:** Sistema de Seleção Unificada/SISU, que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, do ano correspondente ao ano da edição do SiSU; aberto a participação de candidatos que concluíram o Ensino Médio ou os estudos equivalentes; Processo seletivo próprio de caráter classificatório e/ou eliminatório de acordo com edital vigente para ingresso no primeiro período; Processo seletivo (vestibulinho) para portadores de diploma de graduação ou acadêmicos que estejam matriculados em cursos superiores de outras IES, desde que seja de áreas afins.

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

O Curso Superior de Licenciatura em Informática tem como objetivo geral formar o profissional docente como agente integrador no processo de ensino e aprendizagem, capaz de compreender o processo educativo na sua diversidade e complexidade, dando sustentação ao desenvolvimento tecnológico da educação e informática, com vistas a atender as necessidades da sociedade.

### **OBJETIVO ESPECÍFICOS**

- Formar docentes para atuarem em instituições de ensino da Educação Básica, Técnica e Tecnológica que contemplem a Informática em seus currículos;
- Formar profissionais que sejam capazes de conduzir processos de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de projetos de softwares educacionais, tendo as tecnologias de informação e comunicação como uma ferramenta didático-pedagógica;
- Formar licenciados na área de informática como agentes capazes de promover um espaço para a interdisciplinaridade, a comunicação e a articulação, entre as diversas disciplinas e áreas do conhecimento do currículo escolar;
- Formar profissionais capazes de compreender a relação entre Ciência, Tecnologia e Sociedade.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O licenciado em Informática é um profissional que incorpora competências, saberes e habilidades de criatividade e inovação, de cooperação e de trabalho em equipe, de gestão e tomada de decisões, de aquisição e produção de conhecimentos, de expressão e comunicação, não sendo somente reprodutor de tecnologias e conhecimentos já estabelecidos.

A formação no curso de licenciatura proposto visa para o egresso:

- Atuar na docência na educação básica visando à aprendizagem do aluno e compreender a prática pedagógica como um processo de investigação, de desenvolvimento e aprimoramento contínuo;
- Planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino de Informática, bem como contribuir para pesquisas nesta área do conhecimento;
- Contribuir para a geração de inovações nos processos de ensino e aprendizagem de maneira a atender as demandas de formação de educadores comprometidos com a transformação social e tecnológica.
- Utilizar tecnologias da informação e comunicação como ferramentas no processo ensino-aprendizagem, estabelecendo relações entre as áreas do conhecimento e o contexto social que atua;
- Desempenhar um papel transformador da realidade de forma a contribuir para o desenvolvimento da ciência por meio da tecnologia e da educação;
- Promover a formação de cidadãos para uma sociedade fundamentada no conhecimento, no trabalho e na necessária reflexão sobre valores éticos, de justiça e de inclusão social.
- Atuar nas áreas de serviço e apoio escolar ou em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos de informática;

## **ÁREA DE ATUAÇÃO**

O egresso do Curso de Licenciatura em Informática é um profissional que detém uma formação favorecida pela utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação, com sólida e ampla qualificação científica e pedagógica, capacitado a acompanhar a evolução das novas tecnologias na área de Tecnologia da Informação e Computação educacional. Este, poderá atuar:

- Em instituições de ensino Fundamental, Médio e profissionalizante;

- Em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância;
- Em espaços de educação não-formal, como escolas de informática; na administração de laboratórios de informática de instituições educacionais; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais;
- Em empresa própria, prestando consultoria ou atuando de forma autônoma no âmbito da Informática Educativa;
- Em empresas, na realização de treinamento, qualificação de funcionários e preparação de materiais de uso educacional utilizando os recursos da computação e informática.

## ESCALAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os blocos de questões **2.1, 3.1 e 4.1** questionário contou com escalas de 5 (cinco) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos discentes: ***Ótimo, Bom, Regular, Ruim e Péssimo***. Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações sobre os aspectos avaliados, adotou-se a categorização da proporção de categorização: "***Bom***" e "***Ótimo***", obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

**Manter:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ***Ótimo e Bom*** for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

**Desenvolver:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ***Ótimo e Bom*** for menor que 76% ou, maior ou igual 51%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

**Melhorar:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ***Ótimo e Bom*** for menor que 51% ou, maior ou igual 26%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

**Sanar:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ***Ótimo e Bom*** for menor que 26%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

E para o bloco de questões **3.2** do questionário contou com escalas de 4 (quatro) níveis para registro atribuídas pelos segmentos consultados (*Sim, todos*; *Sim, a maior parte deles*; *Sim, poucos deles*; *Não, nenhum deles*). Também como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações sobre os aspectos avaliados, adotou-se a categorização da proporção de categorização: “*Sim, todos*” e “*Sim, a maior parte deles*”, obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

**Manter:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como *Sim, todos*; “*Sim, a maior parte deles*” for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

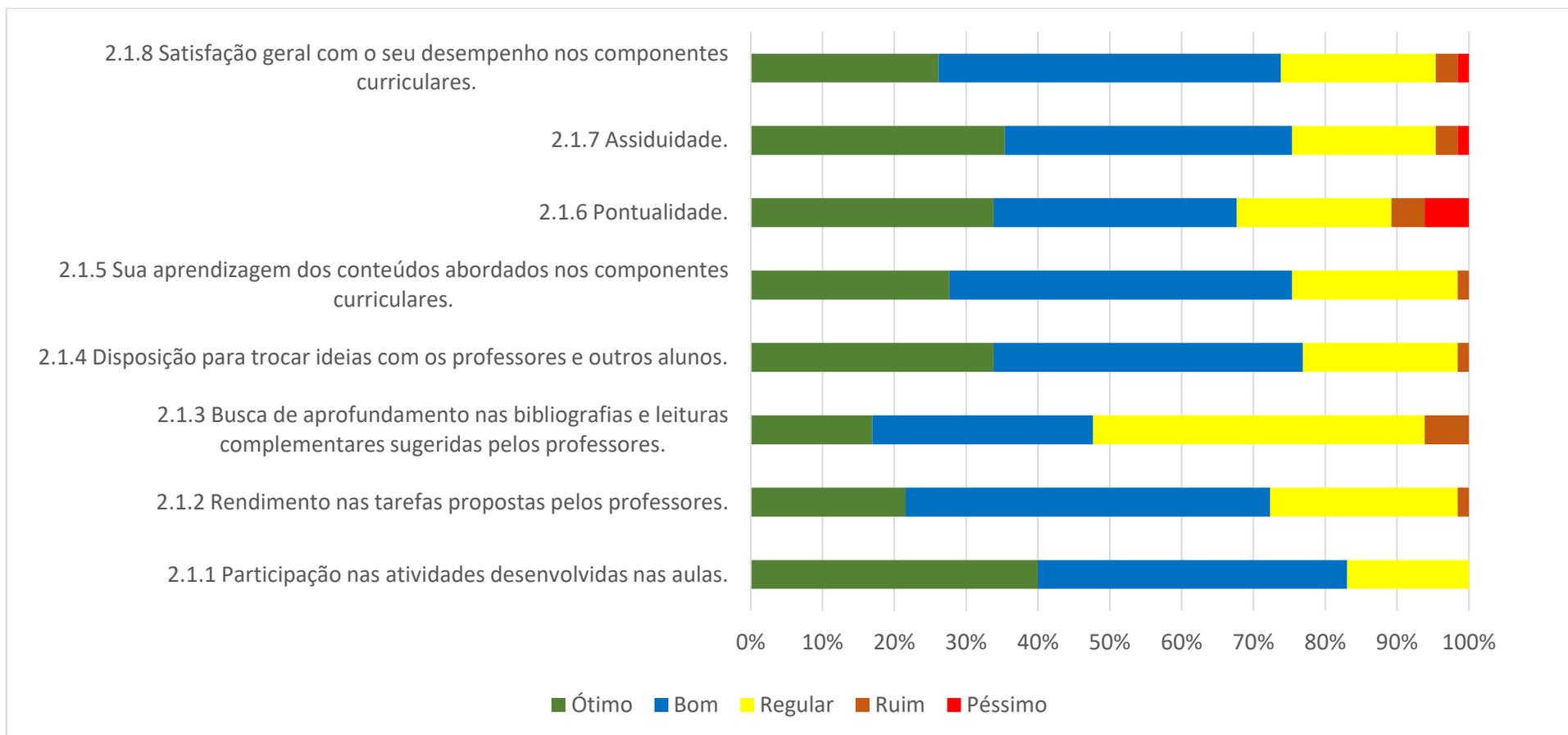
**Desenvolver:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como *Sim, todos*; “*Sim, a maior parte deles*” for menor que 76% ou, maior ou igual 51%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

**Melhorar:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como *Sim, todos*; “*Sim, a maior parte deles*” for menor que 51% ou, maior ou igual 26%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

**Sanar:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como *Sim, todos*; “*Sim, a maior parte deles*”, for menor que 26%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Campus:      | Campus Macapá               |
| Curso:       | Licenciatura em Informática |
| Respondentes | 65                          |

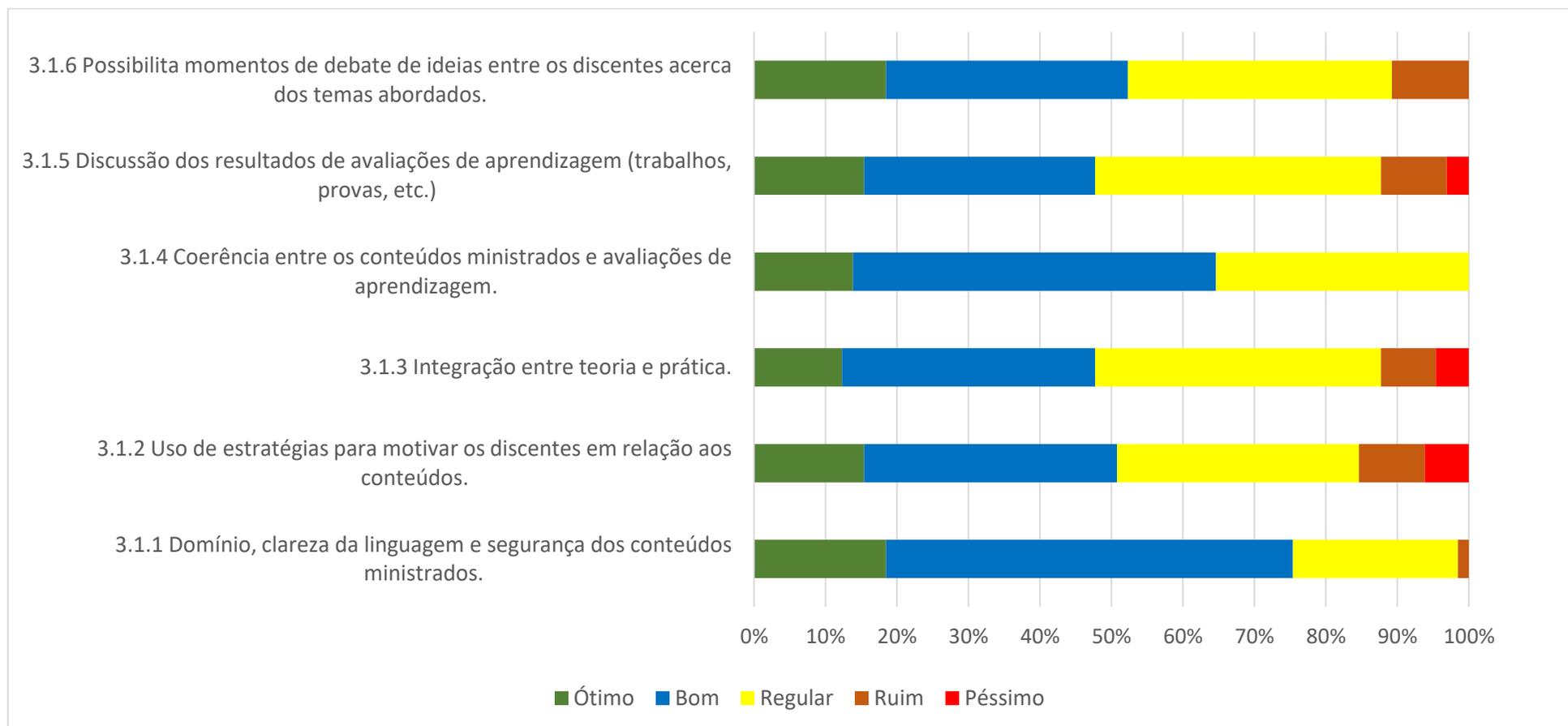
## 2.1 Como você avalia o seu desempenho nos componentes curriculares



2.1 Como você avalia o seu desempenho nos componentes curriculares?

| Item   | Avaliação | Situação    |
|--|-----------|-------------|
| 2.1.1 Participação nas atividades desenvolvidas nas aulas.   | 83,1%     | Manter      |
| 2.1.2 Rendimento nas tarefas propostas pelos professores.  | 72,3%     | Desenvolver |
| 2.1.3 Busca de aprofundamento nas bibliografias e leituras complementares sugeridas pelos professores. | 47,7%     | Melhorar    |
| 2.1.4 Disposição para trocar ideias com os professores e outros alunos.                                | 76,9%     | Manter      |
| 2.1.5 Sua aprendizagem dos conteúdos abordados nos componentes curriculares.                           | 75,4%     | Desenvolver |
| 2.1.6 Pontualidade.  | 67,7%     | Desenvolver |
| 2.1.7 Assiduidade.   | 75,4%     | Desenvolver |
| 2.1.8 Satisfação geral com o seu desempenho nos componentes curriculares.                              | 73,8%     | Desenvolver |
| Valor médio de avaliação “Ótimo” e “Bom”.  | 71,5%     |             |

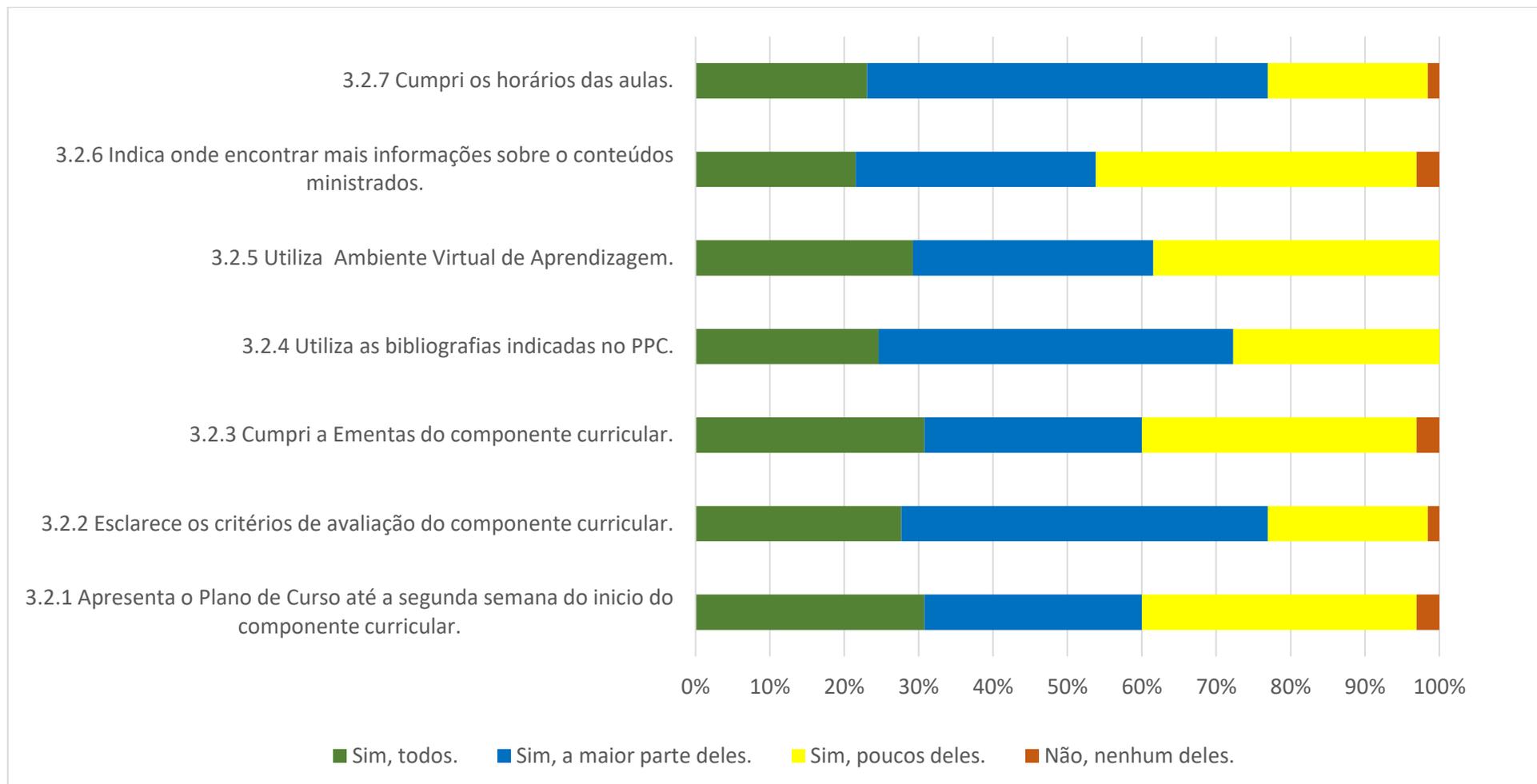
3.1 De acordo com os questionamentos a seguir, qual das possibilidades de respostas melhor avalia as ações docentes.



3.1 De acordo com os questionamentos a seguir, qual das possibilidades de respostas melhor avalia as ações docentes.

| Item  | Avaliação | Situação    |
|---|-----------|-------------|
| 3.1.1 Domínio, clareza da linguagem e segurança dos conteúdos ministrados.                    | 75,4%     | Desenvolver |
| 3.1.2 Uso de estratégias para motivar os discentes em relação aos conteúdo.                   | 50,8%     | Melhorar    |
| 3.1.3 Integração entre teoria e prática.  | 47,7%     | Melhorar    |
| 3.1.4 Coerência entre os conteúdos ministrados e avaliações de aprendizagem.                  | 64,6%     | Desenvolver |
| 3.1.5 Discussão dos resultados de avaliações de aprendizagem (trabalhos, provas, etc.)        | 47,7%     | Melhorar    |
| 3.1.6 Possibilita momentos de debate de ideias entre os discentes acerca dos temas abordados. | 52,3%     | Desenvolver |
| Valor médio de avaliação “Ótimo” e “Bom”.   | 56,4%     |             |

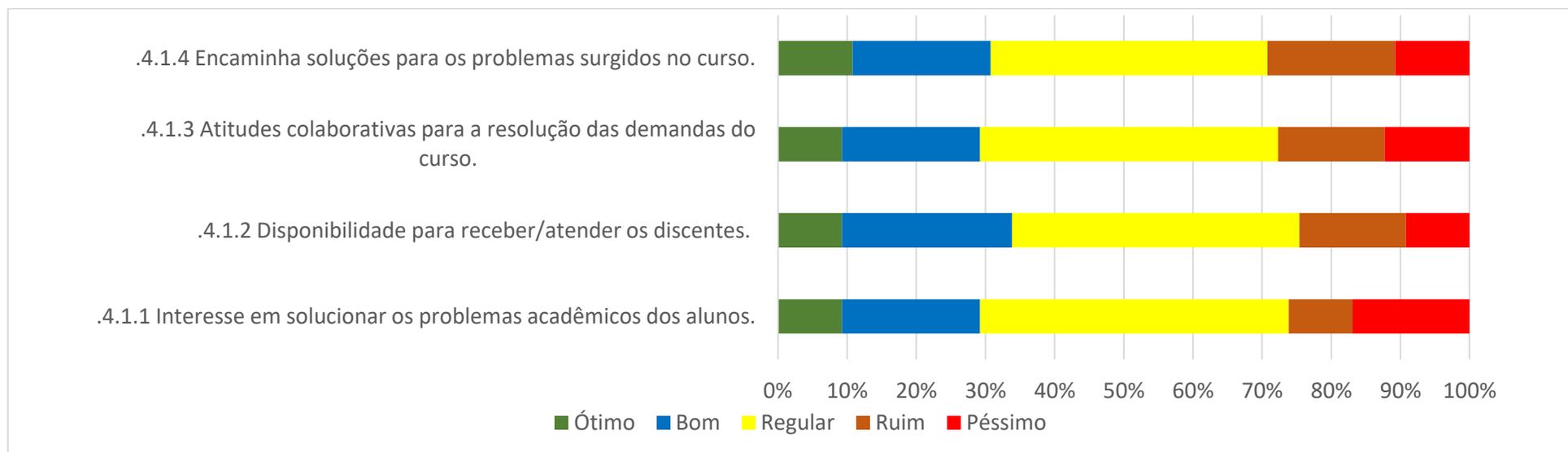
### 3.2 E sobre os procedimentos dos docentes.



3.2 E sobre os procedimentos dos docentes.

| Item  | Avaliação | Situação    |
|---|-----------|-------------|
| 3.2.1 Apresenta o Plano de Curso até a segunda semana do início do componente curricular. | 60,0%     | Desenvolver |
| 3.2.2 Esclarece os critérios de avaliação do componente curricular.                       | 76,9%     | Manter      |
| 3.2.3 Cumpri a Ementas do componente curricular.  | 60,0%     | Desenvolver |
| 3.2.4 Utiliza as bibliografias indicadas no PPC.  | 72,3%     | Desenvolver |
| 3.2.5 Utiliza Ambiente Virtual de Aprendizagem.   | 61,5%     | Desenvolver |
| 3.2.6 Indica onde encontrar mais informações sobre o conteúdo ministrados.                | 53,8%     | Desenvolver |
| 3.2.7 Cumpri os horários das aulas.   | 76,9%     | Manter      |
| Valor médio de avaliação “Sim, todos” e “Sim, a maior parte deles                         | 65,9%     |             |

#### 4.1 Avalie o coordenador do seu curso quanto:



4.1 Avalie o coordenador do seu curso quanto:

| Item  | Avaliação | Situação |
|---|-----------|----------|
| .4.1.1 Interesse em solucionar os problemas acadêmicos dos alunos.    | 29,2%     | Melhorar |
| .4.1.2 Disponibilidade para receber/atender os discentes.             | 33,8%     | Melhorar |
| .4.1.3 Atitudes colaborativas para a resolução das demandas do curso. | 29,2%     | Melhorar |
| .4.1.4 Encaminha soluções para os problemas surgidos no curso.        | 30,8%     | Melhorar |
| Valor médio de avaliação “Ótimo” e “Bom”                              | 30,8%     |          |